



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 123/2017, de 20 de setembro de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 20 de setembro.

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.002031/2014-32;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans, no período de 29 de setembro de 2017 a 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de setembro de 2017.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício